



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1283/DGP/REITORIA de 17 de julho de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23278.100429/2018-89,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 07 de maio de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **LUCIANA DAMÁZIO REIS**, Matrícula SIAPE nº. **2342603**, ocupante do cargo de **Assistente de Alunos** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **I** para a classe **C** nível de capacitação **II**;

2. A servidora apresentou certificados totalizando **221h**. A carga horária exigida para a **Classe C Nível II** corresponde à **60h**. Portanto, há um resíduo restante de **161h** (obs: somente **90h** poderão ser utilizadas como resíduo para a progressão ao nível **III**);

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor